PROJUDI - Processo: 0003010-24.2024.8.16.0185 - Ref. mov. 302.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
12/05/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQ9 T4R6J EL94U WUMLB

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, PARANÁ

Autos n.º 0003010-24.2024.8.16.0185

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no processo supracitado de Recuperação Judicial, em que são Recuperandas as sociedades empresárias **NEXT DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à decisão de mov. 285, expor e requerer o que segue:

I – BREVE RELATO

Por meio da decisão de mov. 237, item 8, este d. Juízo intimou as Recuperandas para apresentarem as certidões negativas de débitos tributários, nos termos do art. 57 da Lei n.º 11.101/2005.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQ9 T4R6J EL94U WUMLB

Em atendimento à determinação judicial, as Recuperandas informaram (mov. 272) que, em relação à empresa SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, as respectivas certidões já haviam sido juntadas no mov. 246.

Quanto à empresa NEXT DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, foi requerido prazo suplementar para apresentação da documentação, diante das negociações administrativas então em andamento.

Diante da ausência de ulterior manifestação, e em atenção ao parecer da Administradora Judicial (mov. 280), este d. juízo concedeu às Recuperandas o prazo de 10 (dez) dias para apresentação das referidas certidões, *"sob pena de suspensão da recuperação judicial, nos termos do entendimento mais recente do STJ*" (mov. 285).

Em cumprimento à determinação, as Recuperandas promoveram a juntada de documentos no mov. 294, acerca dos quais passa a se manifestar a Administradora Judicial.

II – MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Conforme informado pelas Recuperandas (mov. 272), a empresa SG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA já havia apresentado as certidões tributárias no mov. 246, consistentes em:

- certidão negativa de tributos municipais – movs. 246.2 e 294.6;
- certidão negativa de tributos estaduais – movs. 246.3 e 294.5;
- certidão positiva com efeitos de negativa de tributos federais – movs. 246.5 e 294.4.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQ9 T4R6J EL94U WUMLB

Por sua vez, a empresa NEXT DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA apresentou os seguintes documentos:

- certidão negativa de tributos municipais – mov. 294.7;
- recibo de protocolo de requerimento de acordo de transação individual perante a PGFN – mov. 294.2.

Todavia, verifica-se que não houve a juntada de certidão relativa aos tributos estaduais do Estado do Paraná em nome da empresa NEXT DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

Além disso, o documento de mov. 294.2 comprova apenas o protocolo de requerimento administrativo de transação tributária perante a PGFN, não havendo demonstração de eventual deferimento, homologação do acordo ou efetiva regularização fiscal.

Assim, necessário que a Recuperanda informe o atual estágio do requerimento administrativo formulado perante a PGFN e, em caso de efetivação da transação, promova a juntada da respectiva certidão positiva com efeitos de negativa.

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial informa que houve parcial do cumprimento da determinação contida no mov. 285 e opina seja intimada a Recuperanda NEXT DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA para que apresente a certidão relativa aos tributos estaduais do Estado do Paraná, bem como informe o andamento do requerimento administrativo

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

de transação tributária formulado perante a PGFN, apresentando, em caso de homologação do acordo, a respectiva certidão positiva com efeitos de negativa.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXQ9 T4R6J EL94U WUMLB